



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 06 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 825

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Comunicados	2
Convocação	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Pregão	3
FEUC - Faculdade Euclides da Cunha	3
Licitações e Contratos	3
Pregão	3
FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Resultados	5
Convocação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 06 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 825

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Comunicados

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, convoca os membros da Comissão de Plano de Carreira nomeados através da Portaria nº 17.206 de 21 de março de 2022 para reunião Extraordinária dia **11 de Abril de 2022, às 17h30, na Secretaria Municipal da Educação.**

Caso o Titular não possa comparecer deve comunicar seu Suplente.

Pauta: Análise dos Requerimentos de Evolução Funcional das Professoras Auxiliares de acordo com a Lei nº 5.869 de 15 de dezembro de 2021

São José do Rio Pardo, 31 de Março de 2021.

Luis Carlos Caruso

Secretário Municipal da Educação

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 17.291, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do Sr.
CAIO RODRIGUES ALVES, para
o cargo de **AJUDANTE GERAL**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, através do Concurso Público nº 001/2020, o Sr. **CAIO RODRIGUES ALVES**, para ocupar o cargo de **AJUDANTE GERAL**, nível I, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 05 de abril de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.292, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do Sr.
FELIPE MARIANO SERNAGLIA,
para o cargo de **AJUDANTE**
GERAL.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, através do Concurso Público nº 001/2020, o Sr. **FELIPE MARIANO SERNAGLIA**, para ocupar o cargo de **AJUDANTE GERAL**, nível I, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 05 de abril de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.293, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do Sr.
IGOR MODOLO CARVALHO,
para o cargo de **AJUDANTE**
GERAL.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, através do Concurso Público nº 001/2020, o Sr. **IGOR MODOLO CARVALHO**, para ocupar o cargo de **AJUDANTE GERAL**, nível I, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 05 de abril de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.294, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do Sr.
REGIS ADRIANO DE OLIVEIRA,
para o cargo de **AJUDANTE**
GERAL.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 06 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 825

Página 3 de 6

Art. 1º - Fica nomeado, através do Concurso Público nº 001/2020, o Sr. **REGIS ADRIANO DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de **AJUDANTE GERAL**, nível I, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 05 de abril de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.295, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do Sr.
FLAVIO HENRIQUE FERNANDES, para o cargo de **AJUDANTE GERAL**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, através do Concurso Público nº 001/2020, o Sr. **FLAVIO HENRIQUE FERNANDES**, para ocupar o cargo de **AJUDANTE GERAL**, nível I, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 05 de abril de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.296, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Sra.
ALINE GABRIELA GODOI GONÇALVES, para o cargo de **AJUDANTE GERAL**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **ALINE GABRIELA GODOI GONÇALVES**, para ocupar o cargo de **AJUDANTE GERAL**, nível I, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

São José do Rio Pardo, 05 de abril de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Pregão

Pregão Presencial nº 22/2022 - contratação de instituição financeira, com exclusividade, para operar os serviços de gerenciamento dos créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores, empregados públicos, inclusive temporários, ativos, inativos e pensionistas pagos pela Prefeitura do Município, SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto, FEUC - Faculdade Euclides da Cunha, Fundação Educacional e DEC - Departamento de Esportes e Cultura do Município de São José do Rio Pardo, com encerramento dia 25 de abril de 2022 às 09:00 horas. Mais informações no setor de Licitações e Contratos: Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro ou através do telefone (19) 3682 - 7831.

FEUC - FACULDADE EUCLIDES DA CUNHA

Licitações e Contratos

Pregão

ATA DE ANULAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Licitação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo reuniu-se na presente data e constatou que o presente certame licitatório encontra-se eivado de nulidade insanável, uma vez que o extrato de abertura do edital de licitação não foi publicado no Diário Oficial da União, o que é preconizado pelo artigo 21, I, a da Lei nº 8666/1993.

Ante à irregularidade apontada, solicitamos a anulação do certame licitatório.

São José do Rio Pardo, em 25 de março de 2022.

ADRIANO CÉSAR ZANE
Presidente

DANIEL CHICONELLO BRAGA
Membro

CARLOS DONIZETE DE MARQUE
Membro

MÁRCIO BRUSAMOLINO VIANA
Membro

TERMO ANULAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

Consoante ata de fls. 234, a Comissão Licitante COMUNICOU a existência de nulidade insanável no presente certame licitatório, Tomada de Preço nº 001/2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 06 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 825

Página 4 de 6

- cujo objeto refere-se à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA.**

Eu, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO ARTEN, Diretor Administrativo da da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, considero NULO O TERMO DE HOMOLOGAÇÃO da presente licitação, determinando, desde já à Comissão de Licitação a abertura de novo certame licitatório.

São José do Rio Pardo, 25 de março de 2022.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO ARTEN

Diretor Administrativo

ADRIANO CÉSAR ZANE

Presidente da Comissão de Licitação da FFCL

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 06 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 825

Página 5 de 6

FE - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Resultados



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
INSTITUÍDA A 08/08/1985
Aut. Portaria DRE/C. de 18/12/85 - D. O. E. de 21/12/85

Utilidade Pública
Lei Municipal nº 1463,
publicada em 11/06/1989

Utilidade Pública
Lei Estadual nº 10623,
Publicada em 06/09/2000

Utilidade Pública
Decreto Federal nº 215,
Publicada em 10/11/1999

RESULTADO PARCIAL - EDITAL Nº 01/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE RADIOLOGIA

O Diretor Presidente da Fundação Educacional de São José do Rio Pardo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o **resultado parcial da prova dissertativa e de títulos dos candidatos abaixo listados**, realizadas para o Processo Seletivo Simplificado do Edital Nº 01/2022, para contratação por tempo determinado de docente para 01 (uma) vaga de Professor de Radiologia.

Nº da inscrição	Nome do Candidato(a)	Nota Avaliador 1	Nota Avaliador 2	Nota Avaliador 3	Média das notas	Nota dos Títulos	Nota final	Situação parcial classificação
01	Suzani Aparecida Cruvinel	8,6	8,15	9,5	8,75	0,2	8,95	1ª
02	Patrícia do Nascimento Silva	5,4	8,75	8,5	7,55	-----	7,55	2ª
03	Bruno Gonçalves Missura	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	-----	-----	Desclassificado

São José do Rio Pardo, 05 de abril de 2022.

Carlos Aparecido de Oliveira

Diretor Presidente da Fundação Educacional de São José do Rio Pardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 06 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 825

Página 6 de 6

Convocação

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO
PARDO
AVENIDA DEPUTADO EDUARDO VICENTENASSER, Nº
850-CENTRO
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO-SP
CNPJ - 54.136.866/0001-53**

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 03/2021

A Fundação Educacional de São José do Rio Pardo convoca o candidato abaixo, a comparecer no dia 12 de abril de 2022, às 10h à Avenida Deputado Eduardo Vicente Nasser, 850 - Centro - São José do Rio Pardo para tratar de assunto sobre possível contratação para 01 (uma) vaga na função de Professor de Educação Física referente ao Processo Seletivo Público 03/2021.

- Lucas Henrique Gonçalves de Brito

Solicitamos também que na data de comparecimento sejam apresentados títulos conforme especificações contidas nos editais.

Carlos Aparecido de Oliveira
Presidente